



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 07/2024

Órgão requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: **Hercílio Beppler**

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Pavimentação das ruas João Ribas De Macedo, João Popinhack Sobrinho, Manoel Heck, Francisca De Oliveira Lemos Farias

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não se aplica. O PCA é exigível em âmbito local a partir do ano de 2025, e a obra necessita ser realizada ainda neste ano.

4. Requisitos da Contratação

Responsável técnico com habilitação;

Registro do profissional em CREA;

Não será permitida a subcontratação do item principal



- 5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Estima-se que para pavimentação de todas as 4 ruas sejam necessários 1088 metros pavimentação asfáltica.

- 6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Atualmente as soluções que o mercado oferece são, pavimentação com: concreto, lajota sextavada e massa asfáltica.

Tecnicamente optou-se pela massa asfáltica, pois se tem uma boa durabilidade, maior velocidade de execução da obra (quando comparada com as demais) e fácil manutenção.

- 7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Estima-se que a presente obra tenha um custo de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), porém, o valor final somente poderá ser alcançado após a elaboração do projeto executivo e orçamento, devido à complexidade dos serviços e itens de sua composição.

- 8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

optou-se pela massa asfáltica, pois se tem uma boa durabilidade, maior velocidade de execução da obra (quando comparada com as demais) e fácil manutenção.

Garantia de obra pelo prazo de 5 anos.

- 9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Dado o tipo da obra, não verificamos possibilidade técnica de parcelamento, pois a execução como um todo é unitária. Em razão disso, optou-se pelo julgamento por preço global.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A pavimentação nos locais escolhidos busca trazer conforto, qualidade de vida e uma maior segurança a todos que circulam na região. Possibilitando em um futuro, o planejamento para transportes urbanos rodoviários.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A equipe técnica de engenharia (Secretaria de Planejamento e Urbanismo) já possui expertise suficiente para a fiscalização desta obra.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica ao caso concreto, pois a obra se completa em si mesma.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não identificamos impacto ambiental passível de licenciamento.
Não identificada a necessidade de logística reversa, ou reciclagem de bens e refugos.
Desde que, a empresa contratada aproveite o leito existente das ruas.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A obra é uma medida crucial para melhorar a infraestrutura urbana, proporcionando benefícios econômicos, sociais e ambientais a longo prazo. Além disso, o investimento em pavimentação asfáltica é uma solução eficaz para substituir as condições inadequadas de terra e cascalho, garantindo segurança, acessibilidade e valorização



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

das propriedades locais. Portanto, a contratação para essa finalidade é justificada e benéfica para a comunidade como um todo.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Valter Gessi dos Santos

Matrícula: 12408208

Cargo ou Função: Diretor de Planejamento e Urbanismo

Curitibanos/SC, 04 de março de 2024.

Valter Gessi dos Santos

Diretor de Planejamento e Urbanismo

Matrícula 12408208